

COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV
CNPJ n.º 02.808.708/0001-07
NIRE n.º 35.300.157.770

Extrato de Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Bebidas das Américas – AmBev (“Companhia”), realizada no dia 11 de dezembro de 2006, lavrada em forma de sumário.

1. **Data, hora e local:** Em 11 de dezembro de 2006, com início às 10:00 horas do dia 11 de dezembro, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar.
2. **Presença:** Sr. Victório Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, co-presidentes, e os Srs. Marcel Herrmann Telles, Carlos Alberto da Veiga Sicupira, Vicente Falconi Campos, Roberto Herbster Gusmão, José Heitor Attilio Gracioso, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite e Johan M. J. J. Van Biesbroeck.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Victório Carlos De Marchi; Secretário: Pedro Mariani.
4. **Deliberações:** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos Conselheiros presentes:
 - 4.1. **Eleição de Diretores.**
 - (a) **Apreciação de Renúncia e Indicação de Diretores** - Apreciar o pedido de renúncia apresentado, nesta data, pelo Sr. Cláudio Braz Ferro, tendo em vista que aceitou exercer nova função na InBev. A renúncia foi aceita e vigorará a partir de 02 de janeiro de 2007. O Conselho aproveita a oportunidade para registrar os votos de agradecimento pela dedicação e importantes contribuições prestadas à Companhia no exercício de seu mandato.
 - (b) **Indicação de Novo Diretor** - Na forma prevista no Estatuto Social da Companhia, decidem indicar, em substituição ao Sr. Cláudio Braz Ferro, o Sr. **Nicolas Bamberg**, cidadão Argentino e Alemão, casado, Engenheiro Industrial, portador do Passaporte Argentino nº 11.960.716, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar, para ocupar o cargo de “Diretor Industrial”. O Sr. Nicolas tomará posse e será investido no cargo, na forma da legislação em vigor, quando da outorga do visto competente, devendo seu mandato perdurar até 31 de dezembro de 2007.
 - 4.2. **Filiais.**
 - (a) Autorizar a abertura de nova filial da Companhia, com endereço na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco, na Praça Ismael Golveia, 203 - Edifício Agenor Gomes - 3º Andar - Salas 10 e 12, Centro, CEP: 55.540-000. O estabelecimento destina-se a atividade auxiliar da empresa, especificamente de

Escritório Administrativo, e terá o CNAE 51.36-5-02 - “Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante”.

(b) Autorizar a alteração do endereço das seguintes filiais: (i) localizada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Nossa Senhora da Penha, 1495, sala 702, Santa Lucia, para a cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Iriri, nº 339, Valparaíso, CEP: 29.165-800. Adicionalmente, autorizar a alteração da atividade econômica desta filial, do CNAE 15.93-8-02, “Fabricação de cervejas e chopes” para o CNAE: 51.36-5-02, “Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante”. O estabelecimento destina-se à atividade auxiliar da empresa como Depósito Fechado; e (ii) localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Rio-São Paulo, 6011 (parte), km 30, Campo Grande, CEP: 23.075-900 para a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Antiga Estrada Rio-São Paulo, nº 5799, km 30, Campo Grande, CEP: 23.075-247.

4.3. Delegação de poderes para abertura e alteração de endereço de filiais.

Delegar para o Diretor Geral para a América Latina o poder de autorizar a abertura e a alteração de endereço de filiais.

São Paulo, 11 de dezembro de 2006.

Pedro Mariani
Secretário